

Boletim de Serviço

Nº 141, 14 de maio de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL.....	4
TORNAR PÚBLICO	4
PORTARIA N. 123, DE 08 DE MAIO DE 2018	4
RECOMPOR.....	5
PORTARIA N. 124, DE 09 DE MAIO DE 2018	5
DESLIGAR	6
PORTARIA N. 125, DE 10 DE MAIO DE 2018	6
PRORROGAR	6
PORTARIA N. 126, DE 11 DE MAIO DE 2018	6
CONSTITUIR E COMPOR	7
PORTARIA N. 127, DE 14 DE MAIO DE 2018	7
ALTERAR E RECOMPOR.....	9
PORTARIA N. 128, DE 14 DE MAIO DE 2018	9

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL
TORNAR PÚBLICO
PORTARIA N. 123, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

I. **Tornar público** que foi concedido em 02 de maio de 2018. O ato de suprimento de Fundos n. 02/2018, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula
Wesley Batista Akahoshi	956.290.251-04	1671493
Lotação	Cargo	Função
Sector de Apoio Operacional	NS	Chefe da Unidade de Apoio Operacional

Elemento de despesa	Fonte de recursos	Importância
339030	82810263850	R\$ 3.000,00
339039	82810263850	R\$ 2.000,00

Prazo de aplicação	Comprovação
90 dias	10 dias

II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

José Flávio Sette de Souza

RECOMPOR

PORTARIA N. 124, DE 09 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

- I. Recompôr, com os membros a abaixo, a Comissão de Jornada de Trabalho Flexibilizada.

Representantes do SINTEF:

Andressa Cecilia Almeida Bachega Casari – Faculdade de Engenharia

Alina Paula de Carvalho Martelli – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

Adalberto Vital dos Santos Junior – Unidade Psicossocial

Naara Siqueira de Aragão Rocha – Unidade Multiprofissional

Celso Aparecido da Silva Barbosa – Unidade de Apoio Operacional

Igor Holzbach – Unidade de Processo de Informação Assistencial

Mariana Fabiane Garcia Travassos – Gerência de Ensino e Pesquisa

Representantes do HU-UFGD:

Junio Eduvirgem - Superintendência

Kaue Felipe Ramos de Souza – Gerência de Atenção à Saúde

Deise Pinheiro Viera – Gerência Administrativa

Juliana Santos Attilio – Divisão de Enfermagem

Aline Cristina Scholz Carneiro - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

Marcelo da Silva – Setor de Farmácia Hospitalar

Simara de Souza Elias - Unidade Multiprofissional

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

José Flávio Sette de Souza

DESLIGAR

PORTARIA N. 125, DE 10 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 575, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 393, de 13 de abril de 2018, e de acordo com a Lei n. 11.129/2005, Portaria Interministerial n. 1.077 de 12/11/2009, e considerando a Memorando n. 013/2018 da COREMU do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

- I. Desligar, a partir de 11 de maio de 2018, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, a residente **Andressa Salvino de Matos**.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PRORROGAR

PORTARIA N. 126, DE 11 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria n. 276, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 23529.006701/2017-55, composto pelos seguintes membros: Elisangela Cerencovich Monteiro Oliveira (Presidente), Gerson Borges Santiago e Maycon Robson Pigosso.

Art. 2º Revogar art. 3º das portarias abaixo:

- Portaria n. 24, de 31 de janeiro de 2018;
- Portaria n. 54, de 22 de fevereiro de 2018;
- Portaria n. 83, de 20 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 127, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR e COMPOR** Grupo de Trabalho para estudo e revisão de contratos de serviços continuados sob a gestão do Setor de Hotelaria do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Mônica de Souza Dantas - Representante de Setor de Hotelaria – **Coordenadora**

Karla Vieira dos Santos Posca - Representante de Setor de Administração – **Secretária**

Antônio Idalgo de Lima - Representante GAS

Anderson Luis Mota Sampaio - Representante Setor de Contabilidade

Rodrigo Miyasaki - Representante Setor de Orçamento e Finanças

- II. **Cabe ao GT executar as seguintes funções:**

- a) Manter o Colegiado Executivo, permanentemente informado a respeito do andamento e da evolução das atividades, por meio de submissão de Relatórios Parciais;
- b) Realizar periodicidade de reuniões semanais até encerramentos de atividades, com apresentação de registros de reuniões como forma de monitoramento de desempenho;
- c) Apresentar plano de ação para suas atividades.

- III. São os seguintes contratos para a serem analisados para GT:

Nº do Contrato	Objeto	CNPJ da Contratada	Contratada	Nº do Processo Administrativo
32/2014	Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de tratamento de água - poço artesiano e caldeira com o fornecimento de materiais.	36.785.392/0001-99	SANAGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP	23005.000783/2013-18
37/2015	Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde, conforme especificações técnicas e quantidades previstas no Edital do PE 94/2015 e no respectivo Termo de Referência.	36.781.037/0003-03	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	23005.000418/2015-67

23/2016	Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e desinfecção hospitalar.	02.282.245/0001-84	PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA	23005.002604/2015-31
05/2017	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização conforme as especificações técnicas e de quantidades previstas no edital.	03.419.703/0001-47	JOSE AMABILIO DOS SANTOS - DEDETIZADORA - ME	23005.001905/2016-28
21/2017	Objeto: Contratação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra especializada, para a preparação de dietas gerais, dietas especiais, manipulação de dietas enterais e fórmulas infantis, destinadas a pacientes internados e ambulatoriais, acompanhantes, pacientes externos, funcionários, preceptores, acadêmicos e residentes, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias.	02.282.245/0001-84	PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA	23005.001458/2016-15
22/2017	Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFPGD/EBSEH	07.192.414/0001-09	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI	23005.001014/2017-52
04/2018	Objeto: Prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento médio de 46.500 kg/mensal de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno, em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.	00.482.840/0001-38	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	23005.001014/2017-52

- IV. O grupo de trabalho terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.
- V. Revogar Portaria n. 105, de 18 de abril de 2018, publicado no BS n. 138, de 23 de abril de 2018, p. 18.
- VI. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

ALTERAR E RECOMPOR

PORTARIA N. 128, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** a nomenclatura da Comissão de Organização de Eventos (COE), para Comissão de Apoio a Eventos Institucionais (CAEI).

II. **RECOMPOR** a Comissão de Apoio a Eventos Institucionais (CAEI), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representantes da Superintendência: Bianca Cegati Ozuna - Presidente

Leandro Marcel Freitas e Santos – Vice-Presidente

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Secretária

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Daniel Silva Santos

Graciela Mendonça dos Santos Bet

Márcia Andrea Lial Sertão

Mônica de Souza Dantas

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: Mariana Fabiane Garcia Travassos

Renato Guilherme Silveira Correa Silva

Representantes da Gerência Administrativa: Danielly Vieira Capoano

Laura Cyrineu Munhoz e Silva

Marcella Machado Moura

III. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho